



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Administrativo nº 23098.001229.2024-19

Termo Aditivo nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E A ASWN ENGENHARIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF – CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASWN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.003.696/0001-38, sediada na no SRTVS QUADRA 701, Bloco O, Sala 303, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, CEP 70.340-000, na cidade de Brasília-DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **EWALDO ALBERTO DA SILVA**, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.001229.2024-19 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência e de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 6º, inciso XVII e art. 111, da Lei nº 14.133, de 2021, e na cláusula segunda do contrato.

1.1.1.1. O **prazo de vigência** do Termo de Contrato 53/2024 é acrescido de dois meses e passa a ser de **22 (vinte e dois) meses** consecutivos no total, **com início na data de 02/01/2025 e encerramento em 02/11/2026**.

1.1.1.2. O **prazo de execução** do objeto contratual passa a ser de **510 dias** contados a partir de 20/01/2025, com a **prorrogação por mais 60 dias** corridos, **com início em 13/08/2026, encerrando-se em 13/10/2026** e seguindo o cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1.2. Acréscimo **quantitativo** e **qualitativo** consistente em acrescentar o valor de **R\$ 698.059,24**, o que equivale a 15,04% (Quinze vírgula zero quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.3. Supressão **quantitativa** consistente em suprimir o valor de **R\$ 194.715,90**, o que equivale a 4,2% (Quatro vírgula dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

1.2. Contrato nº 53/2024: objetiva a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução da obra de construção de um Ginásio poliesportivo no Campus Planaltina do Instituto Federal de Educação de Brasília, situado na Rodovia DF 128, KM 21, Zona Rural de Planaltina, Distrito Federal., conforme avaliação descrita no Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e seus anexos, e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Dessa forma, após a supressão e acréscimo, incluída a taxa de BDI, houve um aumento de **R\$ 503.343,34** (Quinhentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos.), correspondente a **10,84 %** que será acrescentado no valor do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de projetos executivos e execução da obra de construção de um Ginásio poliesportivo no Campus Planaltina do Instituto Federal de Educação de Brasília.	1619	SERVIÇO	01	R\$ 5.144.814,09	R\$ 5.144.814,09
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 5.144.814,09

2.2. O valor da contratação em decorrência da supressão e do acréscimo, será atualizado, onde passará de **R\$ 4.641.470,75** (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos.) para o valor de **R\$ 5.144.814,09** (Cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos.).

2.3. O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à CONTRATADA qualquer outro pagamento resultante da execução deste Contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26428/158143
- II) Fonte de recursos: 1000;
- III) Programa de trabalho: 252226;
- IV) Elemento de despesa: 449051; e
- V) Plano interno: LPP02P4105N; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE000435;

CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: o **NT 53/2026 - DREN/PRAD/IFBRASILIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO CONTRATO 53/2024 (datado de 15/07/2026), CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO - COM DESCONTO (datado de 15/07/2026).**

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar **e renovar** a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Brasília, de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA SABINO FERNANDES

Data: 12/08/2026 16:44:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

EWALDO ALBERTO DA SILVA

Data: 12/08/2026 14:38:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES

Representante legal do CONTRATANTE

EWALDO ALBERTO DA SILVA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE OLIVEIRA DA CAMARA

Data: 13/08/2026 11:44:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1.

LUCIRENE LOPES DE
LIMA
FERREIRA

Assinado de forma digital por

LUCIRENE LOPES DE LIMA

FERREIRA

Dados: 2026.08.12 17:21:04 -03'00'

2.



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br

Contrato nº 00053/2024

Última atualização 07/01/2025



Local: Brasília/DF **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA

Unidade executora: 158143 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23098.001229/2024-19

Categoria do processo: Obras

Data de divulgação no PNCP: 02/01/2025 **Data de assinatura:** 02/01/2025

Vigência: de 02/01/2025 a 02/09/2026

Id contrato PNCP: 10791831000182-2-000036/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [10791831000182-1-000029/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA, SITUADO NA RODOVIA DF 128, KM 21, ZONA RURAL DE PLANALTINA, DISTRITO FEDERAL., CONFORME AVALIAÇÃO DESCRITA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.003.696/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASWN ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.410.000,00

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

00001/2025

Termo de Apostilamento

00001/2026

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

<

>

< Voltar